

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO				PROCESSO LEGISLATIVO		
NÚN	MERO:		/20	NAT	UREZA:	PROJETO DE LEI ORDINÁI Nº 32/2024
DAT	A:		/20	AUT	TOR:	ELZINHA MENDONÇA
DOCUMENTAÇÃO:				ASSUNTO:		Concede título de Cidadã Verde à senhora Maria de Fátima do Nascimento Oliveira
AUTOR:						
ASSUNTO:						
1						
ENCAMINHAMENTO						
1º				4°		
2°	۹.			5°		
	,					
3°				6°		





PROJETO DE LEI N° 32/2024

Concede o Título de Cidadã Verde à senhora Maria de Fátima do Nascimento Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido, nos termos da Lei n° 1.086, de 24 de maio de 1993, o título de Cidadã Verde à senhora Maria de Fátima do Nascimento Oliveira, pela contribuição à defesa do meio ambiente e à preservação ecológica.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de outubro de 2024.

Vereadora **Elzinha Mendonça** Partido Progressista - PP





JUSTIFICATIVA

A concessão do título de Cidadã Verde à Sra. Maria de Fátima do Nascimento Oliveira é uma justa homenagem pelo seu incansável trabalho em defesa do meio ambiente e pela sua expressiva contribuição à formação de uma consciência ambiental em Rio Branco. Licenciada em Biologia pela Universidade Federal do Acre, Maria de Fátima possui especialização em Planejamento e Meio Ambiente e MBA em Gestão Pública, com um perfil altamente capacitado e dedicado à educação ambiental ao longo de mais de três décadas.

Sua carreira iniciou-se na rede pública de ensino, onde atuou como professora de Ciências e Biologia. Desde então, tem se dedicado à conscientização ambiental de milhares de estudantes e professores. Sua atuação inclui não apenas o ensino direto, mas também o planejamento, a coordenação e o assessoramento pedagógico em educação ambiental, sendo referência na cidade pela realização de palestras, cursos e oficinas que promovem práticas sustentáveis e o respeito ao meio ambiente.

Entre suas inúmeras contribuições, destaca-se o papel de Maria de Fátima na coordenação do Projeto Catar, que teve como foco a inclusão social de famílias de catadores de materiais recicláveis. Este projeto inovador permitiu que os catadores transformassem resíduos sólidos em fonte de renda e dignidade, estruturando um sistema de coleta seletiva em Rio Branco que ainda hoje beneficia a comunidade.

Além disso, Maria de Fátima coordenou o Projeto de Difusão da Cultura Ambiental, promovendo ações de sensibilização e informação para a conscientização ambiental, e desenvolveu uma extensa atuação como diretora do Departamento de Educação Ambiental e da Escola de Educação Ambiental do Horto Florestal. Por sua contribuição, recebeu diversas homenagens, como o prêmio de Melhores Práticas de Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), e tem sido figura de destaque no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, exercendo papéis fundamentais no COMDEMA.





Atualmente, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Maria de Fátima coordena o Programa Escola Verde, focado em ações participativas de educação ambiental, reafirmando seu compromisso com a sustentabilidade e com a construção de uma cidade mais verde e consciente.

Reconhecer Maria de Fátima do Nascimento Oliveira como Cidadã Verde de Rio Branco é valorizar uma trajetória que honra e inspira todos aqueles que se dedicam à defesa e à preservação ambiental, promovendo, com impacto inegável, a qualidade de vida e a sustentabilidade em nossa cidade.

Rio Branco, 30 de outubro de 2024.

Vereadora Elzinha Mendonça

Partido Progressista - PP

(thendou)









CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº343/2024

Rio Branco-AC, 1º de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Raimundo Neném** Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei Ordinária que "Concede o Título de Cidada Verde à senhora Maria de Fátima do Nascimento Oliveira", de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça.

Atenciosamente,

Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa







OF/GAB/CMRB/N°.736/2024

Rio Branco, 04 de novembro de 2024.

À Senhora Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa - CMRB N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Elzinha Mendonça que "Concede o título de cidadã verde à senhora Maria de Fátima do Nascimento Oliveira".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2024

AUTOR: Vereadora Elzinha Mendonça

ASSUNTO: Concede título de Cidadã Verde à senhora Maria de Fátima do Nascimento

Oliveira

jurídico.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer

Rio Branco/Acre, 05 de novembro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa

Diretor Legislativo em exercício